Como no aumento da Populaçaõ deste Destricto se
naõ incontra Opulencia que possa figurar demaneira que
convide Juiz Lletrado para fazer respeitar, entre os habitantes
as Leis da Monarquia; nos persuadimos naõ seachar esta
Villa em estado de ser contemplada na quelle sublimigraõ,
que dispoim a Provizaõ de Sua Alteza Real, que por copia
Vossa Excelencia nos fés ver, em data de sinco de Janeiro proximo pa
ssado: por quanto sendo vizivel adecadente Pobreza dos
Pais, pouco abundante decultura edecomercio, nos pareçe
que para comodidade dos Povos, eboa administraçaõ de
Justiça, ser bastante as Correiçoins annuais, e a prezidençia do
Doutor Ouvidor na Cabeça da Comarca, para ondenobres
tempo devinte equatro Oras se alcança o Recurço neçesario, po
rem como anossa rustiçidade obfusca oVerdadeiro conheçi
mento de taõ sabia de terminaçaõ, imploramos aVossa Excelencia para
que, com aSua Sublime esfera, ealta comprehençaõ, haja
de dispor, como achar conviniente. Deus Guarde aVossa Excelencia para
nosso fellis governo. Villa deCoritiba emCamera de oito de
Fevereiro demil oito centos e quatro.
De Vossa Excelencia
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio Jozé da Franca e Horta
Os mais reverentes subditos